

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S. P.

PORTARIA Nº 341 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 74 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao senhor servidor MICHEL FRANÇA ALVES DE LIMA a partir de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Mauá, 04 de setembro de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI Presidente

Vereador ROBSON ROBERTO SOARES Vice-Presidente

Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO

1º Secretário

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES 2º Secretário

Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS 3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIRETOR GERAL